



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.360/81 de 11 Nov 81.

DENOMINA DE RUA NESTOR PEREIRA UMA  
ARTÉRIA NO CONJUNTO RIVAR OLYNTHO  
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sancio  
no a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua Nestor Pereira, a artéria lo-  
calizada no Conjunto Rivar Olyntho, nesta cidade, compreendendo ser a (nona) 9ª aveni-  
da que tem rumo leste a oeste, nas proximidades da Estrada Patos-Pianço.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 11 de Novembro  
de 1981.

Dr. EDMILSON FERNANDES NETA

Prefeito Constitucional

12176